

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS *

EDITAL 05/2014 - PIBIC AF/UEMG/CNPq

Orientador(a)	Projeto**
Andrea Souza Garcia	Consequências da síndrome de alienação parental na vida infantil
Edna Mara Ferreira da Silva	Olhar o passado, rever memórias: Pesquisa e conservação em acervos do Centro de Memória Cultural do Sul de Minas
Leonardo Lucio Araujo Gouveia	Estudos comparativo das propriedades mecânicas do tijolo ecológico e Tijolo convencional
Marcos Antônio Gomes	Estudos de softwares matemáticos aplicados no ensino da GAAL
Rosenilson Pinto	Análise do índice de reprovação em geometria analítica e algébrica linear
Viviane Zerlotini da Silva	Espaços coletivos de trabalho: levantamento de material gráfico para elaboração de cartilha

* Cada projeto recebeu somente uma bolsa em cada Edital, devendo ser indicado um aluno (de acordo com o item 9.6 do Edital). Em função do calendário escola da UEMG, a indicação do bolsista, pelo orientador, deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 23 de julho. **Confira a documentação e os procedimentos no Edital.**

**Os Projetos assinalados em negrito foram aprovados com destaque.

Importante:

- O resultado poderá ser alterado em função de possíveis recursos.
- Para a conclusão da implementação da bolsa, os Professores contemplados, de todas Unidades da UEMG, deverão cadastrar seu(s) Projeto(s) no sistema **MAP** da PROPPG/UEMG. Entrando na INTRANET: clique em "SIGA" - "MAP - PROJETOS CIENTÍFICOS" e siga as instruções.

Lembretes:

- Nos termos do Edital, a bolsa só poderá ser implementada nos casos em que o professor orientador esteja vinculado à UEMG durante todo o período de vigência da mesma.
- Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos pelo professor orientador junto à Pesquisa/PROPPG, até dois dias úteis após a publicação do resultado na página eletrônica da UEMG. O documento deverá ser enviado eletronicamente (pesquisaproppg@gmail.com), ou entregue pessoalmente, no prazo previsto, no horário de funcionamento da PROPPG (de 8hs às 17hs), com timbre da Unidade de origem do orientador do projeto de pesquisa. O documento deverá explicitar o motivo da contestação do julgamento da proposta e ser assinado pelo docente.
- A bolsa de iniciação científica terá a duração de 12 (doze) meses (01/08/2014 a 31/07/2015) e valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais).